CINFORM online

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS

JORNAL **CINFORMONLINE**

ED. 1053 | ANO 4 | 24/11/2026





PÁGINA 9

ÍNDICE

TOQUE NOS TITULO PARA INTERAGIR

VALOR IMOBILIÁRIA

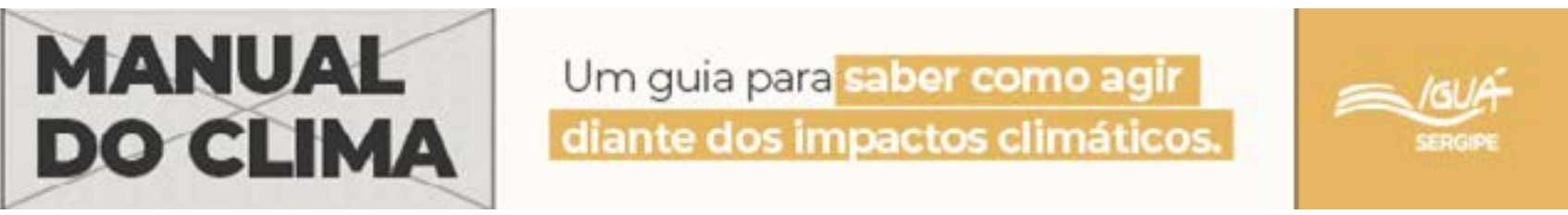
3 ▶ VALOR IMOBILIÁRIA FACILITA A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS EM SERGIPE

COLUNA CONVIVER

9 ▶ CAMINHOS PARA UMA CONVIVÊNCIA MAIS JUSTA, SEGURA E RESPEITOSA

NOTAS DA SEMANA

18 ▶ LEONARDO MEDINA DESTACA A IMPORTÂNCIA DA ENGENHARIA NA SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES







REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026

VALOR IMOBILIÁRIA FACILITA A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS EM SERGIPE

Com atendimento especializado, agilidade e soluções que simplifica o processo de aluguel para quem deseja morar ou empreender

Encontrar o imóvel ideal para morar ou instalar um negócio ficou mais fácil com a Valor. Referência no mercado imobiliário sergipano, a empresa oferece um amplo portfólio de imóveis comerciais e residenciais, aliado a um atendimento especializado que proporciona mais agilidade, segurança e praticidade em todas as etapas da locação.

Com soluções rapidas e sem caução, mediante análise e aprovação, a Valor reduz a burocracia e facilita a vida de quem procura uma casa, apartamento, loja, sala comercial, escritório ou consultório.



REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

A empresa conta com uma equipe de profissionais preparada para identificar as necessidades de cada cliente e apresentar as melhores oportunidades, considerando localização, perfil, estrutura e orçamento.

Além de facilitar a vida de quem deseja alugar, a Valor também oferece aos proprietários uma estrutura especializada para divulgar seus imóveis, atrair interessados e agilizar as negociações.

Com experiência, tecnologia e inteligência imobiliária, a Valor aproxima pessoas, imóveis e oportunidades, contribuindo para a realização de sonhos e o desenvolvimento de novos negócios em Sergipe.

Valor Imobiliária. Cadastrou. Alugou. Rápido!Você tem Valor!

VOLTAR PARA PRIMEIRA PÁGINA

VOLTAR PARA ÍNDICE CADERNOS

BLACK VALOR BLACK

Farolândia



Até
50%
no primeiro
mês de aluguel

~~R$ 5.300,00~~
R$ 3.710,00

VALOR
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

BLACK VALOR BLACK

Zona de Expansão (Mosqueiro)



Até

50%

no primeiro mês de aluguel

~~R$ 15.000,00~~

R$ 7.500,00

VALOR

CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

BLACK VALOR BLACK

Farolândia

CLIQUE AQUI



Até

50%

no primeiro mês de aluguel

~~R$ 5.000,00~~

R$ 2.500,00

VALOR
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

BLACK VALOR BLACK

Jardins

CLIQUE AQUI



Até 50% no primeiro mês de aluguel

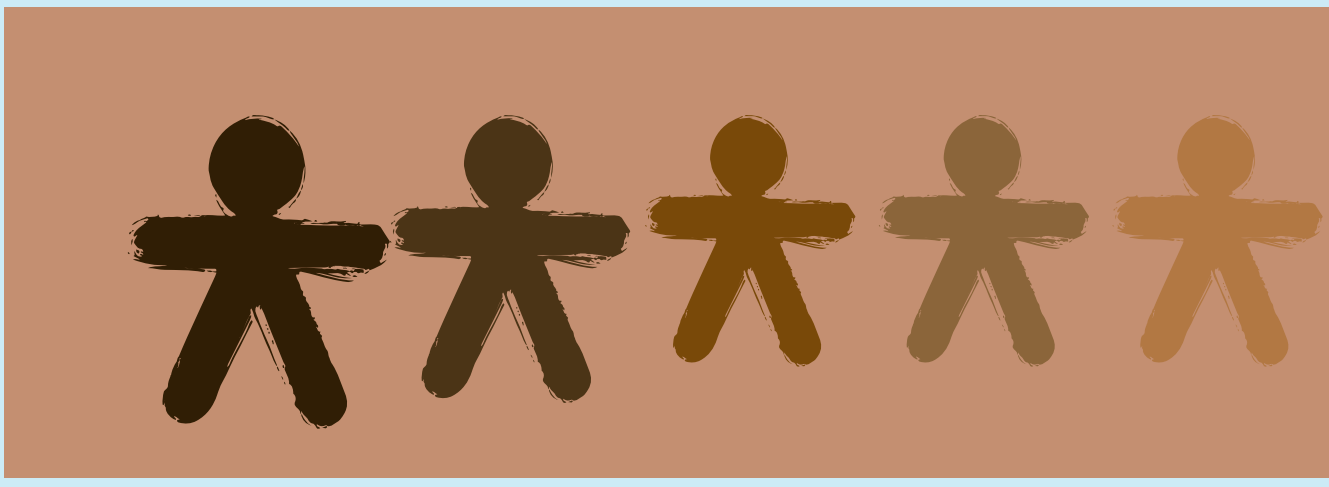
~~R$ 3.200,00~~
R$ 2.880,00

VALOR
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COLUNA CONVIVER

AUREA CRISTINA





CAMINHOS PARA UMA CONVIVÊNCIA MAIS JUSTA, SEGURA E RESPEITOSA

O Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, é um convite à reflexão sobre a luta histórica da população negra por igualdade, respeito e oportunidades. Mais do que uma data comemorativa, representa um momento de conscientização sobre o enfrentamento ao racismo e à discriminação em todos os espaços da sociedade, inclusive nos condomínios.

Por reunirem pessoas de diferentes origens, culturas, religiões e realidades sociais, os condomínios refletem os

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

desafios da convivência em comunidade. Embora sejam locais destinados ao bem-estar coletivo, não estão imunes a episódios de preconceito, discriminação e abuso de poder.

Funcionários, moradores, prestadores de serviço e visitantes negros ainda relatam situações constrangedoras que demonstram como o racismo estrutural também se manifesta no cotidiano condominial.

QUANDO O PRECONCEITO FAZ PARTE DA ROTINA

Entre os casos mais recorrentes estão situações envolvendo profissionais da portaria, zeladoria, limpeza e manutenção. Embora desempenhem funções essenciais para a segurança e o funcionamento dos empreendimentos, muitos ainda convivem com atitudes discriminatórias, como:

- Moradores que evitam cumprimentar funcionários negros;
- Comentários depreciativos sobre aparência, cabelo ou sotaque;

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

- Tratamento autoritário e humilhante;
- Desconfiança excessiva e fiscalização diferenciada;
- Abordagens mais ríspidas do que aquelas dirigidas a funcionários brancos.

Essas práticas, muitas vezes naturalizadas, configuram discriminação e podem gerar responsabilização civil e criminal.

CASOS RECENTES MOSTRAM QUE O PROBLEMA CONTINUA

Nos últimos anos, diversos episódios ganharam repercussão nacional e reforçaram que o racismo em condomínios está longe de ser um problema do passado.

Em um dos casos mais conhecidos, um funcionário foi humilhado por um morador ao cumprir normas internas do condomínio, o porteiro foi agredido. O episódio provocou amplo debate sobre o respeito aos trabalhadores da portaria e os limites da violência e do preconceito.

Outro caso que repercutiu nacionalmente envolveu uma moradora negra impedida

de entrar no próprio condomínio, mesmo estando devidamente identificada.
A justificativa de que ela “não tinha aparência de moradora” evidenciou como estereótipos raciais ainda influenciam comportamentos e decisões.

TAMBÉM SE TORNARAM FREQUENTES NOTÍCIAS DE:

- Moradores negros confundidos com prestadores de serviço;
- Visitantes submetidos a abordagens constrangedoras;
- Acusações infundadas de furtos;



REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM Online

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

• Comentários racistas em grupos de WhatsApp do condomínio;
• Mulheres negras alvo de estereótipos ou hipersexualização;
• Críticas à utilização de penteados afro, como dreadlocks, tranças e black power, em áreas comuns a exemplo de piscinas.

Em muitos desses episódios, a Justiça reconheceu o dano moral sofrido pelas vítimas e responsabilizou os envolvidos.

A LEGISLAÇÃO FICOU MAIS RIGOROSA

O combate ao racismo ganhou importante reforço nos últimos anos.

Desde a Lei nº 14.532/2023, a injúria racial passou a ser equiparada ao crime de racismo, tornando-se também inafiançável e imprescritível, ofender alguém utilizando elementos relacionados à raça, cor, etnia ou origem passou a receber o mesmo tratamento jurídico dado ao crime de racismo.

ENTRE AS PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS ESTÃO:

Constituição Federal (art. 5º)

• Garante igualdade de direitos;

- Proíbe qualquer forma de discriminação;
- Protege a dignidade da pessoa humana.

Lei nº 7.716/1989 (Lei do Racismo)

- Pune práticas discriminatórias motivadas por raça, cor, etnia ou origem;
- Prevê penas que podem chegar a cinco anos de reclusão, conforme a conduta.

QUAL É O PAPEL DO CONDOMÍNIO?

O síndico não pode ignorar denúncias de discriminação.

Embora o autor do ato responda individualmente por sua conduta, o condomínio também poderá ser responsabilizado quando houver omissão diante de situações de racismo ou quando deixar de adotar medidas para proteger funcionários, moradores e visitantes.

ENTRE AS BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS ESTÃO:

- Prever no regimento interno sanções para condutas discriminatórias;
- Registrar formalmente as ocorrências;
- Preservar imagens e demais provas;
- Orientar a vítima sobre o registro de boletim de ocorrência;

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORMONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

• Comunicar os fatos às autoridades competentes quando necessário;
• Aplicar advertências e multas previstas na convenção;
• Promover mediação de conflitos, quando cabível.

EDUCAÇÃO AINDA É A MELHOR PREVENÇÃO

Especialistas em gestão condominial destacam que investir em treinamento das equipes de portaria, zeladoria, limpeza e administração reduz conflitos e fortalece uma cultura de respeito.

Também é recomendável promover campanhas educativas, palestras e ações de conscientização em datas como o Dia da Consciência Negra, incentivando moradores a refletirem sobre comportamentos discriminatórios muitas vezes reproduzidos de forma inconsciente.

Criar canais seguros para denúncias e garantir tratamento imparcial às ocorrências demonstra o compromisso da administração com a convivência harmoniosa.

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

UM COMPROMISSO COLETIVO

Combater o racismo nos condomínios não é apenas cumprir a legislação. É reconhecer que respeito, igualdade e dignidade devem fazer parte da rotina de todos os que vivem ou trabalham nesses espaços.

A construção de comunidades mais inclusivas depende da atuação responsável dos síndicos, administradoras, funcionários e moradores. Quando cada pessoa compreende seu papel na promoção do respeito às diferenças, o condomínio deixa de ser apenas um local de moradia e passa a ser um verdadeiro espaço de convivência, cidadania e acolhimento.

Uma convivência respeitosa começa com o compromisso de todos. Cada vez mais condomínios vêm adotando políticas de diversidade e inclusão, como códigos de conduta, canais de denúncia, campanhas educativas e treinamentos para funcionários e gestores. O objetivo é prevenir conflitos,

fortalecer o respeito às diferenças e criar um ambiente seguro para todos.

Mais do que evitar processos judiciais, essas iniciativas demonstram compromisso com uma gestão humanizada e alinhada às boas práticas de governança condominial. Afinal, um condomínio moderno não se mede apenas pela qualidade de sua estrutura física, mas também pela forma como trata as pessoas que vivem, trabalham e circulam em seus espaços. Lembrem: O silêncio e a omissão também fortalecem práticas discriminatórias.

VOLTAR PARA PRIMEIRA PÁGINA

VOLTAR PARA ÍNDICE CADERNOS



REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORMONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online



LEONARDO MEDINA DESTACA A IMPORTÂNCIA DA ENGENHARIA NA SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES

O engenheiro Leonardo Medina foi um dos palestrantes convidados do evento voltado ao Direito, realizado na Universidade Tiradentes (Unit), levando ao público a importante reflexão sobre a interface entre a Engenharia e a legislação.

Durante sua apresentação, Medina abordou a responsabilidade técnica dos profissionais, a necessidade de manutenção preventiva das edificações e o papel da engenharia na preservação da segurança, da vida e do patrimônio.

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

O especialista também destacou como o conhecimento técnico contribui para a prevenção de acidentes, a redução de riscos e o cumprimento das normas legais.

A palestra reforçou a importância do diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, demonstrando que a atuação conjunta de engenheiros e operadores do Direito é fundamental para garantir edificações mais seguras, relações mais transparentes e maior proteção à sociedade.

A participação de Leonardo Medina enriqueceu a programação do evento, evidenciando a relevância da engenharia nas discussões jurídicas relacionadas às construções, perícias, responsabilidade civil e gestão de riscos, temas cada vez mais presentes na realidade dos condomínios e das cidades.

VOLTAR PARA PRIMEIRA PÁGINA

VOLTAR PARA ÍNDICE CADERNOS

REVISTA conviver CONDOMÍNIOS
JORNAL CINFORM ONLINE | ED. 1053 | ANO 4 | 24.11.2026
CINFORM online

CINFORM online

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECM-EDIÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

DESDE DEZEMBRO **DE 2019**

EDITOR CHEFE

Fábio Viana
Jornalista DRT/SE | 1327
viana.jornalista@gmail.com
(79) 9.9981-1711

CONVIVER

Áurea Cristina Passos| (colunista)
conviver.condominio@gmail.com
(79) 99833-2123

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Altemar Oliveira
oliveiraltemar@gmail.com
(79) 9.99823-0398

DEPARTAMENTO COMERCIAL

DIRETOR: Elenaldo Santana
(79) 9.9949-9262
Email: comercial@cinformonline.com.br

ENDEREÇO

Rua Sílvio César Leite nº 90 - Salgado Filho Aju/SE – CEP: 49055-540
Telefone: **(79) 3085 - 0554** - CNPJ 35.851.783/0001-00